

O que é lugar de fala?

What is a place of speech?

Maciana de Freitas e Souza

macianafreitas@hotmail.com

Bacharela em Serviço Social pela
Universidade do Estado do Rio Grande
do Norte – UERN.

Resumo

Esta resenha tem como propósito apresentar a obra da filósofa Djamila Ribeiro intitulada *O que é lugar de fala?*, e como o Estado brasileiro responde a essa realidade de construção e reprodução de desigualdades.

Palavras-chave: gênero; lugar de fala; Djamila Ribeiro.

Abstract

The purpose of this review is to present the work of the philosopher Djamila Ribeiro entitled *What is a place of speech?* and how the Brazilian State responds to this reality of construction and reproduction of inequalities.

Keywords: gender; place of speech; Djamila Ribeiro.

O que é lugar de fala? e sua importância para os direitos humanos

O livro *O que é lugar de fala?* é o primeiro título da coleção *Feminismos Plurais*, lançado em 2017, parceria da Editora Letramento com o site *Justificando*. A autora, Djamila Ribeiro, é filósofa brasileira e ativista na luta dos direitos humanos. O livro se divide em cinco partes: (a) Apresentação; (b) Um pouco de história; (c) Mulher negra: o outro do outro; (d) O que é lugar de fala?; (e) Todo mundo tem lugar de fala.

Ribeiro (2017) desenvolve uma leitura crítica do colonialismo e seus efeitos, bem como apresenta uma importante análise de caráter interseccional¹ e estrutural, que ao longo da história as mulheres negras estão inseridas em uma dinâmica que legitima uma série de desigualdades. Nesse contexto, se faz necessária a construção de uma narrativa que considere todas as vozes e que possa contribuir para fortalecer a promoção, a proteção e o cumprimento dos direitos das mulheres negras.

A autora argumenta que o Estado representado pelas instituições fortalece discursos hegemônicos, sexistas, racistas e que esse contexto contribui para que as mulheres negras tenham maiores dificuldades no acesso a políticas públicas e aos direitos fundamentais. O livro traz reflexões sobre o racismo na realidade brasileira apontando que as relações sociais e o quadro jurídico-institucional que temos acentuam os elementos que sustentam as desigualdades. Ribeiro menciona:

Além disso, a sociedade brasileira como tendo sido colonial traz mais algumas estruturas limitantes para o eco da voz negra: a não autorização da fala por medo de retaliação e também a falta de legitimidade para falas que sejam diferentes da sociedade supremacista branca patriarcal. Aliado a isso, o fato dessa sociedade só considerar universal seus pontos de vista fazem com que tudo que não seja esse posicionamento seja abafado, desqualificado e desconsiderado de alguma forma: “Essa insistência em não se perceberem como marcados em discutir como as identidades foram forjadas no seio de sociedades coloniais, faz com que pessoas brancas, por exemplo, ainda insistam no argumento de que somente elas pensam na coletividade; que pessoas negras, ao reivindicarem suas experiências e modos de fazer político e intelectuais, sejam vistas como separatistas ou pensando somente nelas mesmas. Ao persistirem na ideia de que são universais e falam por nós todos, insistem em falarem pelos outros, quando, na verdade, estão falando de si ao se julgarem universais”. (2017, p.31)

¹Pensar a interseccionalidade é perceber que não pode haver primazia de uma opressão sobre as outras e que, sendo estas estruturantes, é preciso romper com a estrutura. É pensar que raça, classe e gênero não podem ser categorias pensadas de forma isolada, mas sim de modo indissociável. (RIBEIRO, p.101,2016)

O que é lugar de fala? nos fornece a reflexão que a realidade brasileira pré-capitalista, com sua economia colonial, trouxe diversas implicações socioeconômicas, políticas e culturais para esse grupo e mesmo com o sentido jurídico de igualdade étnico-racial se mantêm os desafios normativos na realidade. Sobre as marcas desse processo, o “Retrato das desigualdades de gênero e raça” publicado em 2017 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — Ipea, aponta informações que dão mostras dos níveis de subalternização que se perpetuam atualmente, tais como:

(...) Apesar dos avanços nos últimos anos, com mais brasileiros e brasileiras chegando ao nível superior, as distâncias entre os grupos perpetuam-se. Entre 1995 e 2015, duplica-se a população adulta branca com 12 anos ou mais de estudo, de 12,5% para 25,9%. No mesmo período, a população negra com 12 anos ou mais de estudo passa de inacreditáveis 3,3% para 12%, um aumento de quase 4 vezes, mas que não esconde que a população negra chega somente agora ao patamar de vinte anos atrás da população branca. (IPEA, 2017 p.2)

Entendendo o caráter histórico da sociedade em que vivemos e as condições apresentadas pelo racismo epistêmico², Ribeiro (2017) parte da ideia de que o processo de produção de conhecimento é construído a partir de relações de poder, considerando alguns protagonistas e discursos mais válidos do que outros. A análise de Ribeiro é chave para entender a continuidade do racismo no Brasil contemporâneo e que o lugar de fala³ pode contribuir para mudanças nas relações de poder:

(...) quem possui privilégio social, possui o privilégio epistêmico, uma vez que o modelo valorizado e universal da ciência é branco. A consequência dessa hierarquização legitimou como superior a explicação epistemológica eurocêntrica conferindo ao pensamento moderno ocidental a exclusividade do que seria conhecimento válido, estruturando-o como dominante e assim inviabilizando outras experiências do conhecimento. (RIBEIRO, 2017 p.24)

A autora expõe também o conceito de outsider within cujas reflexões apoiam-se em Patrícia Hill Collins, teórica e feminista negra norte-americana, que apresenta a ideia de que as mulheres negras estão em um não lugar, e desse lugar de “forasteiras de dentro” elas, a partir

²Para descolonizarmos o conhecimento, precisamos nos ater à identidade social, não somente para evidenciar como o projeto de colonização tem criado essas identidades, mas para mostrar como certas identidades têm sido historicamente silenciadas e desautorizadas no sentido epistêmico, ao passo que outras são fortalecidas (Ribeiro, 2017 p.29).

³Nesse sentido, contradiscursos e contranarrativas não são importantes somente num sentido epistemológico, mas também no de reivindicação de existência. A invisibilidade da mulher negra dentro da pauta feminista faz com que essa mulher não tenha seus problemas sequer nomeados (Ribeiro, 2016 p.101).

da compreensão da realidade na qual estão interagindo, podem influenciar em práticas políticas e sociais que sejam efetivas através da disputa e do reconhecimento como sujeitos políticos. Buscar o entendimento de todas essas questões históricas, estruturais é base necessária para pensar o racismo na realidade brasileira e assim contribuir para uma intervenção crítica com vistas à conquista de direitos. Como menciona Ribeiro:

Dentro desse projeto de colonização, quem foram os sujeitos autorizados a falar? O medo imposto por aqueles que construíram as máscaras serve para impor limites aos que foram silenciados? Falar, muitas vezes, implica em receber castigos e represálias, justamente por isso, muitas vezes prefere-se concordar com o discurso hegemônico como modo de sobrevivência? E, se falamos, podemos falar sobre tudo ou somente sobre o que nos é permitido falar? Numa sociedade supremacista branca e patriarcal, mulheres brancas, mulheres negras, homens negros, pessoas transexuais, lésbicas, gays podem falar do mesmo modo que homens brancos cis heterossexuais? Existe o mesmo espaço de legitimidade? (2017, p.77)

Ao falar da importância do lugar de fala, afirma (RIBEIRO, 2017, p. 61): “não estamos falando de indivíduos necessariamente, mas das condições sociais que permitem ou não que esses grupos acessem lugares de cidadania”. Desse modo, o racismo se mantém como mecanismo de produção e reprodução social da lógica capitalista, e que longe de ser uma questão intersubjetiva, apresenta uma dimensão estrutural, assim as mulheres negras possuem desafios adicionais para o acesso a oportunidades.

Neste sentido, Djamila Ribeiro enfatiza que compreender essas características da formação brasileira na periferia do capital, a persistência de uma cultura de racismo é necessária para a construção da práxis e projetar ações de resistência no campo político.

No Brasil, segundo Ribeiro (2017), o feminismo negro começa a ganhar força nos anos 1980, com o intuito de adquirir visibilidade política no campo feminista. Assim, conjuntamente com o processo de redemocratização ocorrido no final dos anos de 1980, quando a sociedade brasileira avança politicamente, é promulgada a Constituição de 1988, como concretização da luta política, e a igualdade é determinada no campo jurídico.

Considerando as correlações de forças e as sujeições interseccionais presentes na dinâmica social, é necessária disposição para alcançar mudanças no espaço sociopolítico, isso porque a atuação do Estado na criação de políticas voltadas as mulheres negras ainda não é efetiva. Como Ribeiro questiona, “Que histórias não são contadas? Quem, no Brasil e no mundo, são as pioneiras na autoria de projetos e na condução de experiências em nome da

igualdade e da liberdade?” (2017, p.22). É fundamental, portanto o desafio da atualização para que, então reajustados, Direito e aparato institucional sejam eficazes na luta antirracista.

Neste processo, segundo Ribeiro (2017) é importante o reconhecimento desse descentramento do pensar, uma vez que no Estado burguês os grupos hegemônicos reforçam suas relações de dominação por meio da linguagem e a ampliação das vozes das mulheres negras seria uma forma de resistência ao *status quo*. Então, é interessante observar que cabe aos grupos hegemônicos também o papel dominante no campo epistêmico, como menciona “quem pode falar ou não, quais vozes são legitimadas e quais não são” (Ribeiro 2017, p.25), sendo assim, se faz necessária a reorganização e o fortalecimento desses grupos que por muito tempo foram silenciados em uma história única construída. Nesse sentido:

Afirma que mulheres negras, por serem nem brancas e nem homens, ocupam um lugar muito difícil na sociedade supremacista branca por serem uma espécie de carência dupla, a antítese da branquitude e masculinidade (...) Mulheres negras nessa perspectiva, não são nem brancas e nem homens e exerceriam a função de Outro do Outro (...) A mulher negra só pode ser o Outro e nunca si mesma. Para ela, existe um status oscilante que ora pode permitir que a mulher branca se coloque como sujeito, assim como o homem negro, entretanto a autora rejeita a fixidez desse status. (RIBEIRO, 2017, p.38-9)

Ribeiro, ao discutir a ideia de a mulher negra ser o “Outro do Outro”, diz tratar-se de uma situação que a deixa num risco maior de marginalização “num local de subalternidade muito mais difícil de ser ultrapassado” (2017, p.44). Nesse contexto, a autora apresenta a importância de pensar o discurso enquanto elemento que legitima e naturaliza a reprodução de uma sociedade racista.

(...) O falar não se restringe ao ato de emitir palavras, mas de poder existir. Pensamos lugar de fala como refutar a historiografia tradicional e a hierarquização de saberes consequente da hierarquia social. Quando falamos de direito à existência digna, à voz estamos falando de *locus social*, de como esse lugar imposto dificulta a possibilidade de transcendência. Absolutamente não tem a ver com uma visão essencialista de que somente o negro pode falar sobre o racismo, por exemplo. (RIBEIRO, 2017, p.64)

Portanto, a leitura de *O que é lugar de fala?* nos oferece uma reflexão relevante sobre as persistentes desigualdades raciais, os privilégios vividos pelas pessoas brancas e a importância de que “indivíduos pertencentes ao grupo social privilegiado em termos de *locus social* consigam enxergar as hierarquias produzidas a partir desse lugar e como esse lugar impacta diretamente na constituição dos lugares dos grupos subalternizados” (Ribeiro, 2017, p.86). É a

partir da compreensão do que há de específico em nossa formação sócio-histórica que, somente assim, podemos projetar brechas para mudanças parciais que possam posteriormente ser transformações substanciais do ponto de vista social e democrático.

Referências Bibliográficas

IPEA — Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4. ed. Brasília: Ipea, 2017. Disponível http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf Acesso em: 27 nov 2018.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Coleção Feminismos Plurais, Belo Horizonte: Editora Letramento, 2017.

Feminismo negro para um novo marco civilizatório. **SUR 24**, v.13, n.24, p.99-104, 2016.